

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.048145/2023-33,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 19 a 25/04/2021 (noturnos) e nos dias 21,24 e 25/04/2021 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Tereza	197.344-4	19 e 20/04/2021	-	01
Jonnes Cruz	156.913-9	21 e 22/04/2021	-	01
Silvana Pereira Mariz	197.241-3	23 e 24/04/2021	24/04/2021	02
Abigail Azevedo	197.755-5	-	24/04/2021	01
Ana Cláudia	204.495-1	-	21/04/2021	01
Marianna Miranda	204.224-0	-	21/04/2021	01
Giuliano Maia	165.213-3	-	25/04/2021	01
Roberto Henrique	203.424-7	-	25/04/2021	01
Carlos Roberto T. Nascimento	096.446-8	19 a 24/04/2021	21,24 e 25/04/2021	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral